



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 3/24, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor responsável pela Gestão de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Formosa, conforme recomendação do art. 13 da Instrução Normativa IN – TCMGO Nº 0009/2023 Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás;

Considerando a edição da Lei Ordinária nº 625, de 7 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, em que houve a criação do cargo de Diretor Administrativo, cuja atribuição, dentre outras, é a gestão de contratos;

Resolve,

Art. 1º Designar o servidor JADER OLIVEIRA TICLY como responsável pela Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Formosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 8 de janeiro de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa